

“Passamos por um processo de purgação”

Na contramão da maioria das manifestações sobre o atual momento político, o acadêmico Aldo Fornazieri faz uma avaliação positiva dos efeitos da série de escândalos que domina a cena nos últimos anos. “É uma purgação da política brasileira que precisa ser feita e, para ser consequente, deveria vir acompanhada pela melhoria dos aparatos institucionais, como uma legislação mais contundente para punir os corruptos e um aperfeiçoamento da atuação do Judiciário”, afirma o cientista político e professor universitário.

Na opinião de Fornazieri, está ocorrendo inclusive uma melhora do ambiente político. Ele lembra que a partir da Constituição de 1988 surgiram novas instituições, como o Ministério Público. “Isso ajudou no maior controle de atos do poder público. E no governo Lula, o fato é que a

Polícia Federal ganhou autonomia operacional. Corrupção sempre existiu e de forma até mais forte em governos passados, mas havia pouca ação do governo e dos órgãos encarregados de combater o crime de colarinho branco organizado no setor público”, opina.

Essa fase contou ainda com a criação da Controladoria Geral da União (CGU), que agiu sobre centenas de casos de corrupção no âmbito do funcionalismo público. “Ao mesmo tempo, a autonomia da Polícia Federal propiciou que vários grupos do crime organizado fossem desbaratados, embora atingissem altos escalões governamentais, até mesmo o irmão do presidente da República e grandes empresários”, acrescenta.

Isso tudo é um avanço, de acordo com Fornazieri, porque a ação da Polícia Federal, especialmente as prisões, representa um tipo de punição. “O fato concreto é que aumentou o ris-

co de ser corrupto porque a Polícia Federal e a CGU agem mais hoje contra os corruptos. Quando alguém é preso e aparece para a opinião pública algemado, tem os bens confiscados ou indisponibilizados até o processo ser concluído, está so-

“Quando alguém é preso e aparece para a opinião pública algemado, está sofrendo um tipo de punição”

frendo um tipo de punição”, comenta. “Até pouco tempo a impunidade era generalizada.”

No entanto, essa sanção social é incompleta porque o Judiciário solta os acusados — com base na lei vigente. “É preciso mudar a legislação para que atos de corrupção sejam efetivamente punidos. E, com leis mais duras, o Judiciário

também precisa ser menos condescendente”, enfatiza o diretor da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. A punição mais efetiva dos desvios de ocupantes de cargos eletivos também requer uma reforma política “modernizadora para cortar os fios condutores da corrupção”.

A adoção da lista fechada para eleições proporcionais — em discussão no Congresso, embora com pouca chance de aprovação — melhotaria muito a possibilidade de o eleitor cobrar do partido atos irregulares de deputados e senadores. “Ficaria mais fácil responsabilizar os autores de desvios e atos ilícitos.” Hoje, o eleitor vota no candidato. A proposta faria com que o voto fosse em uma lista de nomes indicados pelo partido, que seria mais responsável pelos atos de seus representantes.

(L.L.)